

ATA DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE. AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, ÀS TREZE HORAS E VINTE MINUTOS, REUNIRAM-SE SECRETÁRIOS DE SAÚDE, PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS PARA DISCUSSÃO DOS SEGUINTE ASSUNTOS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; INFORMES GERAIS: PROJETO LÁBIOS LEPORINOS, HD ENSINOS – SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA – DR. DENILDO DE MAGALHÃES, OFERTA DE LEITOS DE UTI EM ITUIUTABA, PROJETO DE LEI AMVAP SAÚDE, CAPACITAÇÃO SOBRE USO DOS RECURSOS SUS RECEBIDOS DO FES E FNS, ADITAMENTOS DE VALORES AOS CONTRATOS DE RATEIO; PROCEDIMENTOS A CONTRATAR: CONSULTA DE HEPATOLOGIA E CONSULTA DE REUMATOLOGIA – INTERNO; PANORAMA GERAL DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS; ORIENTAÇÕES SOBRE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MAC PELO AMVAP SAÚDE – DR. ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO AMVAP SAÚDE – DR. ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA; APRECIAÇÃO DOS VALORES DEFINIDOS PARA A LOA 2023 PARA O AMVAP SAÚDE, PELA CONTADORA LAURA ARAÚJO. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO E PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS AGRADECENDO A TODOS PELAS PRESENÇAS. COMUNICOU O FALECIMENTO DO PAI DO PREFEITO DE GURINHATÃ, SR. WENDER LUCIANO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE NESTA REUNIÃO. A SEGUIR, COLOCOU EM DISCUSSÃO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, ENVIADA AOS PREFEITOS E SECRETÁRIOS DE SAÚDE VIA E-MAIL, PARA APRECIAÇÃO E ANÁLISE. NÃO TENDO NENHUMA RESSALVA A SER FEITA AO TEXTO, A ATA DA 31ª ASSEMBLEIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES, SEM RESSALVAS. A SEGUIR, PASSOU A PALAVRA AO DR. DENILDO DE MAGALHÃES PARA FALAR SOBRE A PROPOSTA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. MARIA PEDROSA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AMVAP, LEMBROU AOS PRESENTES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO DR. DENILDO NA ÚLTIMA ASSEMBLEIA, OPORTUNIDADE EM QUE APRESENTOU PROPOSTA SOBRE TAIS SERVIÇOS, FICANDO, NO ENTANTO, DE APRESENTAR TABELA DE VALORES PARA OS REFERIDOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. DR. DENILDO REFORÇOU SOBRE A PROPOSTA DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS COM VALORES MAIS ACESSÍVEIS DO QUE OS VALORES DE MERCADO. LINDOMAR AMARO INDAGOU SOBRE ALGUMA DÚVIDA PELOS PRESENTES E, NA OPORTUNIDADE, MARIA PEDROSA INFORMOU QUE RECEBEU TABELA DE VALORES DOS PROCEDIMENTOS E REPASSOU AOS MUNICÍPIOS VIA E-MAIL, PARA APRECIAÇÃO E POSTERIOR CONTATO COM DR. DENILDO, CASO ACHEM

VIÁVEL A PARCERIA. O PRESIDENTE AGRADECEU AO DR. DENILDO PELA PRESENÇA E ESCLARECIMENTOS E REFORÇOU AOS PRESENTES QUE FAÇAM CONTATOS DIRETAMENTE COM O MESMO PARA MAIS DETALHAMENTOS SOBRE A PROPOSTA DE PARCERIA APRESENTADA. EM SEQUÊNCIA À REUNIÃO, PASSOU A PALAVRA À SECRETARIA EXECUTIVA DA AMVAP, MARIA PEDROSA, QUE DISSE TER SIDO PROCURADA PELO EX-DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL, JOSÉ PACÍFICO MARTINS, QUE ATUA EM PROJETOS SOCIAIS NA CIDADE DE UBERLÂNDIA, NA CONDIÇÃO DE VOLUNTÁRIO. TRATA-SE DE UM GRUPO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS QUE SE UNIU PARA A CRIAÇÃO DA FACE AMIGA – ASSOCIAÇÃO PRÓ-REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE ANOMALIAS FACIAIS CONGÊNITAS, ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE DE OFERECER ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR GRATUITO, DESDE O PRÉ-NATAL COM A GESTANTE, ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS PORTADORES DE ANOMALIAS FACIAIS CONGÊNITAS (LABIO LEPORINO), PROVENDO TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO DOS MESMOS. RESSALTOU QUE É FUNDAMENTAL QUE OS PAIS, LOGO APÓS O NASCIMENTO DO SEU BEBÊ COM LABIO LEPORINO, SE INFORMEM SOBRE OS CUIDADOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS. SEGUNDO MARIA PEDROSA, O GRUPO NÃO SÓ BENEFICIA O PACIENTE E SEUS FAMILIARES, POIS HAVENDO O ATENDIMENTO AQUI EM UBERLÂNDIA EVITA-SE O TRANSTORNO DECORRENTE DO TRANSLADO PARA O TRATAMENTO EM OUTRO ESTADO. SEGUNDO A SECRETÁRIA, O EX-DELEGADO RATIFICOU QUE A GRANDE EXPECTATIVA DA FAMÍLIA GIRA EM TORNO DAS CIRURGIAS, QUE SE INICIAM QUANDO A CRIANÇA AINDA É BEM NOVINHA. MAS É PRECISO CONSCIENTIZÁ-LOS TAMBÉM DA IMPORTÂNCIA DOS DEMAIS TRATAMENTOS (ODONTOLÓGICOS, FONOAUDIOLÓGICOS, PSICOLÓGICOS, ETC.) ISTO É, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, REALIZADO SEM CUSTOS PARA OS PORTADORES DESSA PATOLOGIA. MARIA PEDROSA INFORMOU QUE A AMVAP ESTUDA PROJETO DE PARCERIA COM ESTA INSTITUIÇÃO DE FORMA A LEVAR À FAMÍLIA DESSAS CRIANÇAS TODO APOIO E TRATAMENTO ADEQUADO. A FACE AMIGA JÁ DESENVOLVE ESSE TRABALHO NA CIDADE HÁ VÁRIOS ANOS, MAS O ATENDIMENTO NÃO SUPRE A DEMANDA EXISTENTE. MARIA EXPICOU QUE O HOSPITAL MATER DEI ATUA COMO PARCEIRO, OFERECENDO PARTE DO APOIO DE FORMA VOLUNTÁRIA. EM CONTATO COM ALGUNS MUNICÍPIOS, ESTES RELATARAM QUE TEM ASSISTÊNCIA EM UBERLÂNDIA E ATÉ EM RIBEIRÃO PRETO E BAURU, MAS A ASSISTÊNCIA RECEBIDA PRECISA SER CONTÍNUA PARA QUE NÃO FALTE O TRATAMENTO CORRETO AOS PACIENTES QUE DELE NECESSITAM. EXISTE PRÉ-TRATAMENTO E TRATAMENTO PÓS CIRÚRGICO, COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA DAR ESSE APOIO À FAMÍLIA DESTE O NASCIMENTO DA

CRIANÇA, INCLUSIVE NA AMAMENTAÇÃO. NESSE SENTIDO, A PROPOSTA É DEFINIR ESSE APOIO PARA DAR UM ACOLHIMENTO ADEQUADO À FAMÍLIA E AO PACIENTE. DR. ALEXANDRO PAIVA EXLARECEU QUE ESTE É DE FATO UM PROJETO, POIS ENVOLVE O ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE DESDE SEU NASCIMENTO ATÉ A FASE ADULTA. O PROJETO TAMBÉM PERMITE A CAPACITAÇÃO DE AGENTES NOS MUNICÍPIOS, DE FORMA A DAR MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES. O TRABALHO TEM QUE SER DE TODOS OS ENVOLVIDOS E NELE DEVERÁ CONTER AS ATRIBUIÇÕES DE CADA PARCEIRO, POIS É NECESSÁRIO DE FATO QUE HAJA ESTA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E O QUE É POSSÍVEL É ESTABELECEER UMA PARCERIA ONDE OS MUNICÍPIOS POSSAM ADQUIRIR AUTONOMIAS DE SEUS PROFISSIONAIS PARA O ACOMPANHAMENTO ADEQUADO AO PACIENTE. ALEXANDRO DISSE QUE ESTÁ MONTANDO ESTE PROJETO DESENHADO PARA POSTERIOR AVALIAÇÃO DE TODOS PARA UMA FUTURA PARCERIA. A SEGUIR, MARIA PEDROSA INFORMOU SOBRE A PROPOSTA DE OFERTA DE LEITOS DE UTI EM ITUIUTABA. MARIA EXPLICOU SOBRE PROPOSTA RECEBIDA EM ASSEMBLEIA ANTERIOR, E O FORMATO OFERTADO NÃO É POSSÍVEL DE CONTRATAÇÃO, ATÉ PORQUE EXISTE OFERTA EM LEITOS DO SUS ATUALMENTE E A FORMA DE CONTRATAÇÃO DEVERIA SER DIFERENCIADA, E NÃO CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME FOI PROPOSTO ANTERIORMENTE. CONFORME CONCLUÍRAM OS MUNICÍPIOS, A PROPOSTA É INVIÁVEL PARA ELES. A SEGUIR, PASSOU-SE PARA O PRÓXIMO ITEM DA PAUTA, QUE É A APRECIÇÃO DE PROJETO DE LEI AMVAP SAÚDE, JÁ ENVIADO AOS MUNICÍPIOS PARA APROVAÇÃO NAS RESPECTIVAS CÂMARAS MUNICIPAIS. O PRESIDENTE LINDOMAR LEMBROU QUE TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM DISCUTIDAS EM ASSEMBLEIA ANTERIOR E O AMVAP SAÚDE PRECISA DA RATIFICAÇÃO DESTAS ALTERAÇÕES NAS RESPECTIVAS CÂMARAS MUNICIPAIS. A SEGUIR, FALOU-SE DA CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SUS, RECEBIDOS DO FES E FNS, QUE SERÁ REALIZADA NA SEDE DO AMVAP SAÚDE, PELO ASSESSOR TÉCNICO DO COSEMS, OCASIÃO EM QUE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS, MAIS ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO. A DATA ESTÁ A SER DEFINIDA ENTRE 12 A 15 DE SETEMBRO E, TENDO O DIA DEFINIDO, O MUNICÍPIO DEVERÁ ASSUMIR O COMPROMISSO DE REPLICAR O CONTEÚDO APREENDIDO AOS DEMAIS SETORES DE INTERESSE EM CADA MUNICÍPIO. A PROPOSTA FOI MUITO APRECIADA PELOS PRESENTES. A SEGUIR, FALOU-SE SOBRE OS ADITIVOS NOS CONTRATOS DE RATEIO, EM QUE FOI CITADO ACRÉSCIMO DE R\$220.000,00 CANÁPOLIS, ACRÉSCIMO DE R\$50.000,00 GURINHATÃ E SUPRESSÃO R\$16.065,00 ITUIUTABA. ESSA SUPRESSÃO REFERE-SE AO VALOR MENSAL PAGO PELA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA

TRANSPORTE DE PACIENTES E, ESTANDO ESTE EM MANUTENÇÃO E NÃO TENDO SIDO UTILIZADO NO PERÍODO, A SUPRESSÃO RELATIVA AO MÊS FOI REALIZADA. A SEGUIR, MARIA FALOU SOBRE OS PROCEDIMENTOS A CONTRATAR, CONFORME PEDIDO DE ALGUNS MUNICÍPIOS QUE TEM DEMANDA. SÃO ELES CONSULTA DE HEPATOLOGIA E CONSULTA DE REUMATOLOGIA (INTERNO), JÁ QUE TEMOS CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DESTA ÚLTIMA EM CLÍNICA CONTRATADA, MAS PELA DEMANDA NÃO ESTÃO OCORRENDO OS ATENDIMENTOS NA QUANTIDADE SATISFATÓRIA. ENTÃO, A PROPOSTA É TENTARMOS A CONTRATAÇÃO INTERNA PARA QUE HAJA O AUMENTO DA OFERTA PARA ESTA CONSULTA. ALÉM DESTES, HÁ TAMBÉM PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA CIRURGIA DE CORREÇÃO DO ESTRABISMO EM CRIANÇAS MENORES DE 13 ANOS, JÁ QUE A EMPRESA CONTRATADA PELO AMVAP SAÚDE SÓ REALIZA ESTE PROCEDIMENTO EM PACIENTES COM IDADE ACIMA DOS 13 ANOS. SOBRE ESSA LIMITAÇÃO EM ATENDIMENTOS EM ALGUNS PROCEDIMENTOS EM DETRIMENTO DA IDADE DO PACIENTE, FOI INFORMADO QUE, ALÉM DA CIRURGIA DE ESTRABISMO QUE É REALIZADA A PARTIR DOS 13 ANOS, A CIRURGIA DE TRABECULECTOMIA (CORREÇÃO DO GLAUCOMA) É REALIZADA A PARTIR DE 18 ANOS E, NO CASO DAS DIVERSAS CONSULTAS, FOI SUGERIDO AOS MUNICÍPIOS QUE ORIENTAM AOS RESPONSÁVEIS PELO TFD QUE SE INFORMEM EM CADA PRESTADOR ANTES DE REALIZAR O AGENDAMENTO, OTIMIZANDO DESTA FORMA OS ATENDIMENTOS. AINDA, FOI APRESENTADO AO AMVAP SAÚDE, PARA AVALIAÇÃO PELA ASSEMBLEIA, PEDIDO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA, PROCEDIMENTO ESTE NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA. ESTANDO AS CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS, FOI SOLICITADO AOS PRESENTES QUE APRESENTEM SEUS QUANTITATIVOS DEMANDADOS PARA A PROMOÇÃO DA LICITAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, O PANORAMA GERAL DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JULHO: FORAM ENTÃO REALIZADAS 761 CONSULTAS ESPECIALIZADAS, 4.540 EXAMES GERAIS E 127 CIRURGIAS, SENDO 5.428 O TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MÊS. MARIA PEDROSA DECLAROU QUE RELATÓRIOS DETALHADOS FORAM ENTREGUES NAS PASTAS DE TRABALHO DE CADA UM COM O VALOR INVESTIDO NO PERÍODO E TAMBÉM SÃO INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS NO PRÓPRIO SISTEMA DE AGENDAMENTO. TAMBÉM CONSTA NA PASTA DE TRABALHO CIRCULAR RECEBIDA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ONDE É MENCIONADA A IMPORTÂNCIA DA IMUNIZAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS SOBRE A MENINGITE C. MARIA ALERTOU SOBRE AS VAGAS DISPONÍVEIS PARA AOS ATENDIMENTOS INTERNOS, INDAGANDO AOS MUNICÍPIOS SE A DEMANDA DE TODOS FOI ATENDIDA, POIS AS VAGAS SÃO LIBERADAS,

ANUNCIADAS E MUITAS VEZES FICAM SEM PREENCHIMENTO PARA AS ENDOSCOPIAS, COLONOSCOPIAS, ECODOPPLERS, MAMOGRAFIAS E CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA. OS MUNICÍPIOS FORAM ORIENTADOS A BUSCAR SEMPRE O CONSÓRCIO PARA ATENDER SUAS DEMANDAS. EM SEQUENCIA, FOI INFORMADO AOS MUNICÍPIOS SOBRE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS APROVADOS NA ASSEMBLEIA ANTERIOR E A ABERTURA JÁ ESTÁ MARCADA PRO DIA 23/08, SENDO ELES: ARTERIOGRAFIA DE ARCO AÓRTICO, ARTERIOGRAFIA PULMONAR, CONSULTA COM ESPECIALISTA EM CÓRNEA, COLANGIOPANCREATOLOGRAFIA ENDOSCÓPICA RETRÓGRADA (CPRE), ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO, ESTUDO URODINÂMICO, HISTEROSCOPIA (SEM BIÓPSIA), LOGOAUDIOMETRIA, MANOMETRIA ESOFÁGICA, PET/CT, VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA. A PALAVRA A SEGUIR FOI PASSADA PARA O ASSESSOR JURÍDICO DA AMVAP, DR. ALEXANDRO PAIVA, PARA FALAR SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC. O ADVOGADO INFORMOU QUE EM MARÇO DESTE ANO FOI PUBLICADA A PORTARIA GM/MS Nº 684, DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES QUE ADICIONAREM RECURSOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AOS FUNDOS DE SAÚDE DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NO EXERCÍCIO DE 2022. CONFORME O SEU ART. 6º, § 3º, OS MUNICÍPIOS, QUANDO PARTICIPANTES DE CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, PODERÃO DESTINAR OS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA A REMUNERAÇÃO DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADOS AO RESPECTIVO CONSÓRCIO. E NO ART. 7º OS RECURSOS DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERÃO DESTINADOS À: § 4º OS MUNICÍPIOS QUANDO PARTICIPANTES DE CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE PODERÃO DESTINAR OS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO MAC PARA A REMUNERAÇÃO DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADOS AO RESPECTIVO CONSÓRCIO. A PORTARIA APRECIOU SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MAC COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR BEM COMO OS RECURSOS MAC QUE NÃO FOREM PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. COM TAL APROVAÇÃO, OS MUNICÍPIOS PODERÃO REALIZAR CONTRATOS DE PROGRAMA PARA REPASSE DESTES RECURSOS AO CONSÓRCIO E ENTÃO PODER UTILIZAR AS CONTRATAÇÕES E SEREM PAGAS COM ESTE RECURSO, DE FORMA INDEPENDENTE POIS, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, SERÁ DE FATO NECESSÁRIA ESSA SEPARAÇÃO. SERIA ENTÃO, NESTE CASO, A PERMANÊNCIA DOS CONTRATOS DE RATEIO

PARA REPASSE DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO AO CISTM E CONTRATO DE PROGRAMA PARA REPASSE DOS RECURSOS MAC. SERÁ NECESSÁRIO NOS MUNICÍPIOS QUE CADA UM PROCEDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DESSES RECURSOS. A ASSESSORIA JURÍDICA PODERÁ ELABORAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ESTA EXECUÇÃO. E PARA A APLICAÇÃO EFETIVA NAS UTILIZAÇÕES, O MUNICÍPIO INDICA EM SISTEMA PARA QUE O MUNICÍPIO PROCEDA A ESCOLHA DO RECURSO A SER UTILIZADO. QUANTO AOS ASPECTOS CONTÁBEIS, O QUE DEVE SER FEITO É FIRMAR PARA CADA ANO UM CONTRATO DE PROGRAMA PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO MAC OU PAB NO CONSÓRCIO, RESULTANTE DE EMENDA PARLAMENTAR E, MESMO NÃO SENDO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, SUGERE-SE FIRMAR UM CONTRATO DE PROGRAMA PARA O RECURSO MAC. E, SERÃO MANTIDOS OS CONTRATOS DE RATEIO PARA AS SITUAÇÕES NORMAIS E REGULARES. PARA AS DOTAÇÃO NO MUNICÍPIO, DEVE-SE OBSERVAR: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SUBFUNÇÃO 301, CATEGORIA ECONÔMICA 33, MODALIDADE DE APLICAÇÃO 72, ELEMENTO DE DESPESA 39. JÁ NOS ASPECTOS FINANCEIROS E GERENCIAS, O CONSÓRCIO DEVE TER UMA CONTA ESPECÍFICA PARA O RECURSO MAC PARA CADA MUNICÍPIO, FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE PROGRAMA E NO SISTEMA DE AGENDAMENTO HAVERÁ FORMA DE CADASTRO SEPARADA PARA OS LANÇAMENTOS DOS GASTOS. A SEGUIR, PASSOU-SE À APRECIÇÃO DE ASSUNTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A Á Z”, LEVANDO EM CONTA O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED. ESTE PEDIDO FOI FEITO TEMPOS ATRÁS, MAS NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO FORAM DETECTADOS ERROS QUE O LEVARAM À SUA REVOGAÇÃO. AGORA, A PROPOSTA DOS MUNICÍPIOS É QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA NO FORMATO MAIOR DESCONTO EM MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, COM A EXPECTATIVA DE SUCESSO. ALEXANDRO INFORMOU QUE HAVIA MUITA RESISTÊNCIA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS NESTE FORMATO DE CONTRATAÇÃO, POIS A PRINCIPAL FERRAMENTA DO PROCESSO NÃO ERA REALIZADA NO PROCESSO, QUE É A COTAÇÃO DE PREÇOS. MAS, JÁ HÁ NOVAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A VALIDADE DE PROCESSO COM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/- ANVISA. ASSIM, A ASSESSORIA JURÍDICA DA AMVAP ESTÁ REALIZANDO ESTUDOS SOBRE A FORMA

CORRETA DE SE FAZER O PROCESSO LICITATÓRIO, DE FORMA A NÃO CONTRARIAR AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS. NESSE SENTIDO, VAI ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA DE FORMA A DETERMINAR QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE CADA MEDICAMENTO, ALÉM DE OUTROS FATORES DE RELEVÂNCIA INDISPENSÁVEL AO CERTAME, JÁ QUE O ENTENDIMENTO DO TCE É QUE CADA MUNICÍPIO DEVE TER A QUANTIDADE ESTIMADA DE CADA ITEM COMPONENTE DE SUA DEMANDA, PARA QUE SEJA POSSÍVEL PROCEDER A COTAÇÃO DE PREÇOS. ASSIM, É NECESSÁRIO QUE SEJA FEITO UM PLANEJAMENTO BEM FEITO SOBRE OS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS, EVITANDO ASSIM A SUSPENSÃO DO CERTAME PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TENDO DESSA FORMA POSSIBILIDADE DE SUCESSO NO CERTAME, PARTIREMOS DE UMA LISTA REFERENCIAL COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS, SENDO ASSIM POSSÍVEL A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PRÉVIO JUNTO A SEUS FORNECEDORES / TABELA CMED E, PARA TANTO, IREMOS SOLICITAR AOS MUNICÍPIOS A ELABORAÇÃO DE LISTA DE MEDICAMENTOS A ADQUIRIR, COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS. A SEGUIR, PASSOU-SE À APRECIÇÃO DOS VALORES DEFINIDOS PARA A LOA 2023 – AMVAP SAÚDE, PELA CONTADORA LAURA ARAÚJO, DA AMVAP. LAURA LEMBROU A TODOS QUE NA ÚLTIMA ASSEMBLEIA, AO APRESENTAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$12.870,000,00, OS MUNICÍPIOS DEFINIRAM PELO AJUSTE AO VALOR TOTAL DE 15 MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023. ASSIM, FOI FEITO O AJUSTE À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, FICANDO DA FORMA QUE SEGUE, DEVENDO SER CONSIDERADO, RESPECTIVAMENTE O MUNICÍPIO CONSORCIADO, VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 E VALOR A SER DISPONIBILIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ARAGUARI: R\$516.728,94 E R\$428.104,33; ARAPORÃ: R\$388.048,10 E R\$321.493,65; CACHOEIRA DOURADA: R\$384.968,35 E R\$318.942,11; CAMPINA VERDE: R\$424.800,35 E R\$351.942,49; CANAPOLIS: R\$798.355,22 E R\$661.428,66; CAPINOPOLIS: R\$1.574.434,06 E R\$1.304.401,56; CASCALHO RICO: R\$451.726,39 E R\$374.250,42; CENTRALINA: R\$492.985,94 E R\$408.433,51; DOURADOQUARA: R\$249.108,49 E R\$206.383,69; ESTRELA DO SUL: R\$254.758,47 E R\$211.064,63; GRUPIARA: R\$203.806,77 E R\$168.851,71; GURINHATÃ: R\$424.597,45 E R\$351.774,39; INDIANOPOLIS: R\$631.711,64 E R\$523.366,25; IPIAÇU: R\$681.591,68 E R\$564.691,32; IRAÍ DE MINAS: R\$226.451,97 E R\$187.613,01; ITUIUTABA: R\$1.063.103,69 E R\$880.769,89; MONTE ALEGRE DE MINAS: R\$815.227,10 E R\$675.406,82; MONTE CARMELO: R\$1.217.179,35 E R\$1.008.419,91; PRATA: R\$292.988,09 E R\$242.737,46; ROMARIA: R\$249.108,49 E R\$206.383,69; SANTA

VITORIA: R\$1.757.947,20 E R\$1.456.440,21; TUPACIGUARA: R\$905.409,06 E R\$750.121,60; SUBTOTAL: R\$14.005.036,81 E R\$11.603.021,31. DOS VALORES ACIMA, 17,15% REFEREM-SE A CUSTEIO (SUSTENTAÇÃO DE TODA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA: MEDICAMENTOS, MANUTENÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO, ETC) E 82,85% REFEREM-SE À CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. EM RELAÇÃO AO SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM SAÚDE, A PROPOSTA PARA 2023 É A QUE SEGUE, CONSIDERANDO, RESPECTIVAMENTE O MUNICIPIO CONSORCIADO E O VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2023: ARAGUARI: R\$174.181,44; CAMPINA VERDE: R\$212.596,70; INDIANÓPOLIS: R\$106.359,06; ITUIUTABA: R\$258.851,48; TUPACIGUARA: R\$242.974,51; SUBTOTAL: R\$994.963,19. A CONTADORA LAURA OBSERVOU QUE DEVIDO AOS ÍNDICES DE REAJUSTES DE COMBUSTÍVEIS E APLICAÇÃO DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 11,5% PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, O TRANSPORTE EM SAÚDE SOFREU REAJUSTE REAL DE 45,58%. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SERÃO APLICADOS 10,32% EM CUSTEIO E 89,68% EM COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÕES. EM TERMOS GERAIS, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 TEM OS SEGUINTE TOTALIZADORES, CONSIDERANDO O VALOR GLOBAL DE 15.230.000,00: REPASSE AO AMVAP SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS: R\$14.005.036,81. CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM SAÚDE: R\$994.963,19; RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE: R\$200.000,00; RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS DESTINADOS AO TRANSPORTE EM SAÚDE: R\$30.000,00. EM RELAÇÃO AOS SALDOS BANCÁRIOS, NA CONTA AMVAP SAÚDE (CONTA 77500-2, O SALDO DE APLICAÇÕES É DE R\$3.547.400,94 E NA CONTA TRANSPORTE SAÚDE (CONTA 84.081-5 / APLICAÇÃO 422.133,67, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$3.969.534,61. AO FINAL DE SUA APRESENTAÇÃO, DEIXOU FRANCA A PALAVRA AOS PRESENTES PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS. INDAGADA SOBRE ACRÉSCIMO ORÇAMENTÁRIO EM 2022 SOBRE OS VALORES DE 2021, ESCLARECEU QUE APESAR DA APROVAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE VALORES, CADA MUNICÍPIO ELABOROU SEUS CONTRATOS DE RATEIO, QUE FICOU EM TORNO DE 20%. INCLUSIVE, ALERTOU QUE O ORÇAMENTO TEM SIDO ELABORADO SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DO CONSÓRCIO EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CONTRATADOS, MAS SEMPRE ESTÃO HAVENDO SOLICITAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS, O QUE IMPACTA SEMPRE NA ELABORAÇÃO DOS CONTRATOS COM OS PRESTADORES E, POR CONSEQUÊNCIA, IMPACTA NO ORÇAMENTO GLOBAL DO AMVAP SAÚDE. ALÉM DO MAIS, OS PREÇOS, DE MANEIRA GERAL, TÊM AUMENTADO MUITO, O QUE IMPACTA NA ESTIMATIVA PARA AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM FEITAS NO TRANSCORRER DO ANO. PARA O

EXERCÍCIO DE 2023, OS MUNICÍPIOS DEVEM TRABALHAR SEUS ORÇAMENTOS DE FORMA CONSCIENTE, CONSIDERANDO OS VALORES EM CONSTANTE AUMENTO. INCLUSIVE, PARA OS MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE DO AMVAP SAÚDE, JÁ QUE O ORÇAMENTO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM SAÚDE DE 2021-2022 FOI TRABALHADO VALOR DE COMBUSTÍVEL QUE ACABOU NÃO SENDO O REAL, POIS A VARIAÇÃO FOI GRANDE, IMPACTANDO DIRETAMENTE NO ORÇAMENTO. ASSIM, DEPOIS DE ESCLARECIDAS AS DÚVIDAS DOS PRESENTES, MARIA PEDROSA PONDEROU QUE CADA VEZ MAIS TEM SURGIDO NOVAS DEMANDAS PARA CONTRATAÇÃO. DEVEM, POIS, OS MUNICÍPIOS AVALIAREM QUE COM A AMPLIAÇÃO DO LEQUE DE PROCEDIMENTOS, HÁ PROPORCIONALMENTE O ACRÉSCIMO NA UTILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO. ASSIM, PONDEROU QUE OS MUNICÍPIOS AVALIEM SE PREVALECEM OS PROCEDIMENTOS JÁ TRADICIONAIS E DE EXPRESSIVA UTILIZAÇÃO OU SE PROSSEGUIMOS COM ABERTURAS PARA NOVOS PROCEDIMENTOS. ASSIM, FOI APROVADO PELA ASSEMBLEIA A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, DEVENDO O AMVAP SAÚDE SEGUIR COM OS ESTUDOS E PREPARATIVOS PARA A FORMATÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. GERALDO DE SANTA VITÓRIA DECLAROU QUE ESTE TIPO DE LICITAÇÃO FOI UM GRANDE FACILITADOR PARA SEU MUNICÍPIO, POIS, AO SER SOLICITADO QUALQUER MEDICAMENTO POR MÉDICOS EM SEU MUNICÍPIO, É PERMITIDO AO MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO IMEDIATA, SEM PROCESSO DE COMPRA MUITAS VEZES DE FORMA EMERGENCIAL, PAGANDO VALORES SIGNIFICATIVAMENTE MAIS ALTOS QUE NO MERCADO. ASSIM, O PLANEJAMENTO NUNCA CONSEGUE SUPRIR A DEMANDA NECESSÁRIA. MIGUEL, DE CAMPINA VERDE, E CARLOS REZENDE DE MONTE CARMELO, CONCORDAM COM O SECRETÁRIO DE SANTA VITÓRIA, RATIFICANDO A FACILIDADE DE GESTÃO SOBRE ESSAS DEMANDAS, PRINCIPALMENTE QUANDO OCORREM MANDADOS JUDICIAIS QUE OBRIGAM OS MUNICÍPIOS À PROMOVER RÁPIDA AQUISIÇÃO PARA ATENDIMENTO À PROMOTÓRIA. FOI APROVADO TAMBÉM QUE SEJA TRABALHADO O ORÇAMENTO CONFORME APRESENTAÇÃO, NA ORDEM DE 15 MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS, QUE DEVERÁ SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA. O PRESIDENTE LINDOMAR SOLICITOU AO DR. ALEXANDRO QUE DESSE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PISO DOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. DR. ALEXANDRO FALOU PRIMEIRAMENTE SOBRE OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EPIDEMIOLÓGICOS. NOS MUNICÍPIOS TEM PROFISSIONAIS LIGADOS À EQUIPE REFERENCIADA, PACTUADA COM A UNIÃO E TEM AQUELES QUE FAZEM PARTE DA REDE AMPLIADA PELO PRÓPRIO MUNICÍPIO. EM TODOS OS CASOS, A OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE VALORES É DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. O NOVO PISO

SALARIAL DEVIDO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DEVE SER APLICADO APÓS APROVAÇÃO DE LEI ESPECÍFICA PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS. O MUNICÍPIO DEVE PROMOVER AJUSTES EM SEU ORÇAMENTO, ENCAMINHAR PROJETO DE LEI PARA APROVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL E SOMENTE APÓS OS AJUSTES É QUE PODEM SER REALIZADOS OS PAGAMENTOS À CATEGORIA, COM AS DIFERENÇAS SALARIAIS RETROATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2022, DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI FEDERAL PARA OS SERVIDORES CELETISTAS, CONFORME A DATA DA APROVAÇÃO DA LEI LOCAL, CONFORME A REALIDADE DE CADA LOCALIDADE. ALEXANDRO LEMBROU QUE EM TODAS AS ENTIDADES DEVEM SER OBSERVADAS, TANTO NA ÁREA DA SAÚDE QUANTO NA ÁREA SOCIAL. ANTES DE FINALIZAR OS TRABALHOS, FOI INDAGADO À ASSEMBLEIA PELO PRESIDENTE SOBRE A APROVAÇÃO DOS VALORES PARA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023, NA ORDEM DE R\$15.230.000,00 O QUE FOI DECLARADA APROVADA PELOS PRESENTES. SOBRE A COMPRA COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS, A ASSEMBLEIA APROVOU A PROPOSTA E A ASSESSORIA JURÍDICA TRABALHARÁ NOS PREPARATIVOS PARA O PROCESSO, COM A CONFEÇÃO DE LISTA PADRONIZADA PARA SER ENVIADA AOS MUNICÍPIOS VISANDO A INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS. O PRESIDENTE LINDOMAR DEIXOU A PALAVRA ABERTA AOS PRESENTES PARA QUAISQUER MANIFESTAÇÕES. NADA MAIS HAVENDO A REGISTRAR OU A TRATAR, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A REUNIÃO ÀS 15H. UBERLÂNDIA-MG, 11 DE AGOSTO DE 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
PRESIDENTE DO AMVAP SAÚDE
PREFEITO DE INDIANÓPOLIS